



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA N° 094, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: Substituição de colaborador por férias.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria;

Considerando o disposto nos arts. 182 a 188, do Título IV – DA ESTRUTURA AUXILIAR, do Regimento Interno do Crea-PE;

Considerando o previsto na Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2021, do CREA-PE e suas alterações, que disciplinou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho;

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Hildervania Coelho Silva**, matrícula 286, ocupante do Cargo efetivo de Analista de Processos NM, para acumular temporariamente, por ocasião das férias da Sra. **Eliane Correia da Silva**, na Coordenação de Atendimento ao Público - CAP, no Cargo de Coordenadora, durante o período de 04/12/2023 à 23/12/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor em 04/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE